

CIRCULAR

N.º 088/24

PALETÓ – DISPENSA DO USO

Comunicamos que, a partir do dia 02/12/2024, os Pastores e Obreiros ficam dispensados do uso do paletó nos Cultos até o término do verão, dia 20/03/2025, **exceto nos Cultos especiais como: ceia, casamento, apresentação de crianças, formatura e sepultamento.**

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata